



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 05/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, assim como do recebimento das manifestações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas:

1) BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP: item 13, pelo valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 2.146,85 m², já concluída, com atividades iniciadas em janeiro de 2015, com geração de empregos para 14 (quatorze) funcionários.

2) CARLOS ALBERTO CASTILHA JÚNIOR: item 14, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 355,35 m², já concluída, com atividades iniciadas em dezembro de 2016, com geração de emprego para 01 (um) funcionário.

3) CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA: item 07, pelo valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 226,5 m², com prazo para conclusão de mais 4,99 m² de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 231,49 m², já em atividade no presente momento, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

4) GRECCO - EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI: item 02, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a construção de uma área útil de 971,83 m², com prazo de início da construção de 06 (seis) meses, prazo de conclusão das obras de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de início das atividades operacionais de 90 (noventa) dias, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários;

5) J. ANTÔNIO GOMES E CIA LTDA: item 06, pelo valor total de R\$ 3.884,02 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 678,45 m², com prazo de conclusão das obras de 12 (doze) meses e prazo de início das atividades operacionais de 90 (noventa) dias, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

6) LAIS CAMILA DAMASCENO NACLI: item 19, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 90 m², com previsão de ampliação de 260 m², totalizando uma área de 350 m² com prazo de início das obras previsto para 02/09/2019 e prazo de conclusão das obras para 30/11/2020 e prazo de início das atividades operacionais para 01/12/2020, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

7) V C NAHSSEN ME: item 03, pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a construção de uma área de 6.300 m², com prazo de início da construção para 15/10/2019, prazo de conclusão das obras para 15/05/2021 e prazo de início das atividades operacionais para 15/06/2021, com geração de empregos para 75 (setenta e cinco) funcionários e;

8) VICTOR ALFONSO COLEONE: item 12, pelo valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 67,50 m², com prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

conclusão de mais 22,50 m² de no máximo 24 (vinte e quatro) meses), já em atividade no local, com geração de empregos para 1 (um) funcionário;

Ficam desclassificadas:

- 1) ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES, por ter apresentado projeto com área construída de 980 m², sendo que o Edital prescreve que existe uma área construída de 1.150 m², assim como informado em sua proposta;
- 2) M. C. M. BOBINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por não ter apresentado o anteprojeto com a planta baixa das edificações;
- 3) ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO, por ter informado que atualmente possui somente 01 (um) funcionário registrado e, sem a previsão de novas contratações, visto que o Edital prevê no mínimo 05 (cinco) empregados.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP, CARLOS ALBERTO CASTILHA JÚNIOR, CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, GRECCO - EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI, J. ANTÔNIO GOMES E CIA LTDA, LAIS CAMILA DAMASCENO NACLI, V C NAHSSEN ME e VICTOR ALFONSO COLEONE, na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 23 de setembro de 2019.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da Com. Mun. de Licitações